

EDITAL N°. 001/2014 – EDUFRB EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS EM HOMENAGEM AOS 10 ANOS DA UFRB

A Editora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – EDUFRB –, criada pela Portaria Nº 299/2010, de 24 de março de 2010, de acordo com sua Política Editorial, comunica, por meio deste Edital, as normas para recebimento de proposta de publicação de livros em homenagem aos 10 anos de criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia a serem impressos no ano de 2015 e 2016. Como se trata de edições comemorativas dos 10 anos da UFRB, pretende-se que cada Conselho de Centro da Universidade escolha dois trabalhos acadêmicos com o objetivo de publicálos no formato de livros impressos. Este edital não exclui o recebimento de outros originais encaminhados à Editora da UFRB. Os demais trabalhos que não se enquadram nos termos e objetivos deste edital devem cumprir as normas de submissão que estão disponibilizados na página da editora: www.ufrb.edu.br/editora e anexado a este edital.

Os trabalhos objeto deste edital, selecionados e indicados pelos Conselhos de Centro, serão submetidos ao Conselho Editorial da EDUFRB.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- I Poderão ser encaminhadas propostas de publicação para esta chamada comemorativa de trabalhos apresentados, defendidos em sessões públicas e aprovados por bancas legalmente constituídas. Os trabalhos encaminhados pelos Conselhos dos Centros da UFRB devem ser de autoria de docentes efetivos; de servidores técnico-administrativos; de discentes que concluíram cursos em nível de graduação e trabalhos de pós-graduados em programas de pós-graduação da UFRB.
- a) Cada Centro da UFRB poderá encaminhar até duas propostas a este edital: uma monografia de graduação, uma dissertação de mestrado, uma tese de doutorado e/ou um trabalho intelectual coletivo produzido/organizado pelo Centro (CAHL, CCAAB, CCS, CECULT, CETEC, CETEN e CFP).
- a) Cada Conselho de Centro proponente poderá submeter até duas propostas a este edital.





b) Poderá ser contemplada por este edital apenas um trabalho/proposta de cada autor.

II – Indicação para publicação:

- a)As monografias, dissertações, teses ou coletâneas de artigos submetidas devem estar adequadas ao modelo de livro, sob pena de exclusão automática do processo;
- b) Todos os trabalhos selecionados e indicados devem estar limitados ao mínimo de 100 (cem) e ao máximo de 250 (duzentas e cinquenta) páginas conforme previsto no **item X** deste edital;
- c) O modelo de livro pressupõe a exclusão ou adequação de itens específicos do trabalho monográfico, além da adaptação da linguagem utilizada.
- III O livro proposto para publicação deverá estar relacionado às atividades acadêmicas da UFRB, incluindo aquelas em cooperação com outras universidades ou instituições de pesquisa.
- IV As obras submetidas a este Edital não deverão possuir conteúdos que:
- a) Contenham dados ou informação que constituam crime (ou contravenção penal) ou que incitem à prática de crimes (ou contravenção penal);
- b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões; c) Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- c) Violem qualquer lei ou que sejam antiéticos;
- d) Tenham sido produzidos por terceiros.
- V Caso o livro proposto contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao autor, é de responsabilidade do mesmo providenciar e enviar as devidas autorizações, por escrito (modelo anexo), para a EDUFRB, quando da entrega da proposta de publicação;
- a) As imagens a serem utilizadas devem estar referenciadas no texto e acompanhadas do devido cabeçalho e fonte;





b) No caso de fazer parte do texto figuras que necessitem ser redesenhadas, é responsabilidade do autor ou organizador enviá-las à EDUFRB em um padrão de alta definição que possibilite seu aproveitamento na arte final.

VI – Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar devidamente revisados de acordo com as normas gramaticais e ortográficas em vigor no país e digitados em formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e normalizado de acordo com as normas da ABNT.

INSCRIÇÃO

VII – O período de inscrições para esse edital será de 02 de fevereiro a 31 de março de 2015.

- VIII Considerando que apesar da indicação dos trabalhos ser de responsabilidade dos Conselhos dos Centros da UFRB, a <u>inscrição deverá ser efetivada pelo autor/organizador da obra individual ou coletiva, na sede da Editora da UFRB que funciona no térreo da Biblioteca Central da UFRB das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, no Campus de Cruz das Almas.</u>
- a) A inscrição consta da entrega de duas cópias impressas e encadernadas (uma delas sem constar o nome do autor(es) e uma cópia digital (CD) do texto proposto para impressão; cópia da ata de aprovação do Conselho do Centro, sugerindo publicação ou declaração do presidente do Conselho indicando a data da reunião que aprovou tal indicação, além do oficio de encaminhamento do trabalho selecionado pelo Conselho de Centro, juntamente com o preenchimento de ficha de inscrição, que está disponível no site da Editora.
- b) O texto proposto para impressão deve vir acompanhado de sumário, apresentação/prefácio, texto para a orelha da capa, minicurrículo e fotografia(s) do(s) autor(es) e pequeno texto para a contra-capa.





c) Na ficha de inscrição deve estar indicado o título do livro; o nome do autor; o tipo de vínculo e a vinculação institucional; os endereços postal e eletrônico e telefones para contato.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

X – Os livros propostos para publicação, em atendimento a este Edital, devem ter mérito técnico-científico, que sirvam de apoio às atividades de ensino-aprendizagem ou artístico-cultural, além de terem sido aprovados pelas bancas examinadoras no caso de monografias, dissertações ou teses; selecionados e indicados pelos Conselhos de cada Centro e aprovados pelo Conselho Editorial da Editora, considerando:

- 1. Relevância do tema:
- 2. Qualidade acadêmica do texto;
- 3. Adequação e correção da linguagem;
- 4. Clareza e objetividade;
- 5. Rigor científico e/ou qualidade estética;
- 6.Trabalhos que possuam no mínimo 100 (cem) e no máximo 250 (duzentas e cinquenta) páginas digitadas conforme estabelecido no **item VI** deste edital;
- 7. Trabalhos que não contenham imagens coloridas.

ANÁLISE E JULGAMENTO

- **XI** A seleção das propostas de publicação de livros encaminhadas à EDUFRB, em atendimento a este Edital, obedecerá às seguintes etapas:
- a) Análise de enquadramento: consistirá na análise preliminar dos livros propostos para publicação, pelo Conselho Editorial da EDUFRB, avaliando-se o enquadramento ou não às exigências deste Edital;
- b)Análise do mérito: os livros indicados pelos Conselhos dos Centros poderão, a critério do Conselho Editorial, ser ou não submetidos a análise de pareceristas.

RESULTADO





XII – A divulgação dos resultados da classificação, com a indicação das obras que serão publicadas, dar-se-á até 60 dias após encerrado o período de inscrições, ou seja o resultado será divulgado até o **dia 31 de maio de 2015**, por meio da página da Editora UFRB na internet (www.ufrb.edu.br/editora).

DISPOSIÇÕES GERAIS

- **XIII** O presente edital contemplará a publicação de livros nos seguintes termos:
- a) A tiragem de cada livro aprovado para publicação será de 500 (quinhentos) exemplares, 10% (dez por cento) dos quais serão repassados aos autores a título de direitos autorais.
- b) A publicação das obras selecionadas acontecerá em um prazo máximo de 18 meses, a contar da data de publicação dos resultados da seleção.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da UFRB.

XIV – Este edital foi aprovado em reunião do Conselho Editorial da Editora da UFRB realizada em Cruz das Almas, no dia 22 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Sérgio Augusto Soares Mattos Presidente do Conselho Editorial e Superintende da EDUFRB





ANEXOS

NORMAS DA EDUFRB PARA SUBMISSÃO DE ORIGINAIS

Procedimentos para submissão de originais à Editora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1. PREPARAÇÃO DE ORIGINAIS

Formatação: O texto deve estar de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e deve ser entregue à Editora uma versão em papel e em CD contendo todas as informações necessárias, inclusive textos de capa (quarta capa e orelhas), imagem para a arte da capa. O formato das laudas deve ser: tamanho papel A4; uma face, fonte Times New Roman, corpo 12; entrelinha 1,5;

Conteúdo: os originais resultantes de teses e dissertações devem ser redigidos e estruturados sem os elementos que caracterizam o trabalho acadêmico, desnecessários e mesmo impróprios na editoração de um livro, visando a dar fluidez ao texto. Ex.: abstract, longos agradecimentos, muita subdivisão em seções e subseções (numeração progressiva), repetição de conceitos, reprodução da metodologia, excesso de citações, uso de remissivas no corpo do texto (ver capítulo tal, etc), redação personalizada pelo uso do pronome pessoal (seja na primeira pessoa do singular ou no plural majestático), entre outros. Este parágrafo constitui um elenco de orientações gerais, a título de recomendação, que agilizam a tramitação do processo.

Pé de página: deve ser utilizado preferencialmente para notas explicativas, endereços, aditamentos ao texto, mas não para referências bibliográficas (a não ser que o autor opte pelo sistema numérico de citação);

Sistema de citação recomendado: autor-data (NBR 10520/2002);

Citações literais: além da indicação do autor e ano da publicação, é indispensável indicar a(s) página(s) de onde foram retiradas; evitar que sejam numerosas e extensas;





Citações traduzidas de língua estrangeira: devem ser seguidas da expressão "tradução nossa" entre parênteses; caso a citação seja em língua estrangeira, sua tradução deve vir no pé da página, com igual identificação entre parênteses;

Referências bibliográficas: devem seguir a NBR 6023/2002;

Numeração progressiva recomendada: quando for imprescindível o seu uso, adotar até a seção terciária (ex.: 1.1.1);

Uso de itálico: a) títulos de livros, jornais, artigos, crônicas etc, bastando usar em maiúscula a primeira palavra (ex.: *Gabriela cravo e canela*; *A casa das sete mulheres*); b) palavras ou expressões estrangeiras (*goal, american way of life*), excetuando: — nomes de entidades (*Library of Congress*), empresas (*Edizione Scientifiche Italiane*), países (*United Kingdom*), pessoas (*Claude Lévy-Strauss*). Exceção: expressões latinas usadas no texto, segundo autorizam as normas da ABNT (ex.: et al. e apud), que devem figurar em redondo;

Uso de aspas: preferentemente, apenas para as citações curtas no corpo do texto, embora possam ser aplicadas em caso de neologismos ou de palavras e expressões que mereçam destaque (neste caso, usá-las com parcimônia);

Revisão: antes de dar entrada na solicitação de publicação, o autor deve proceder à revisão dos originais;

Desenhos: apresentá-los arte finalizados;

Fotos, gravuras e desenhos: arquivo em separado, no programa de origem; incluir numeração e legenda; indicar o local de sua inserção no texto; autorização de veiculação assinada pelo autor; em caso de ilustrações retiradas de outras fontes, o autor deve apresentar a respectiva autorização do uso de imagem. Imagem para o layout da capa, caso o autor possua alguma, deve ser gravada em arquivo JPG ou TIF, com resolução de 300 DPI;

Observação: O uso de fotos, gravuras e desenhos coloridos só será permitido quando autorizado previamente pela Editora.





Autorização – Todas as imagens, como fotografias, figuras e ilustrações, no livro, devem vir acompanhadas de "Autorização" de publicação do respectivo autor, para serem publicados. Salvo nos casos de obras de arte que já caíram em domínio público. Em obra coletiva, quando há um ou mais organizadores, estes deverão apresentar os termos de cessão de direitos de uso de texto em obra coletiva de todos os colaboradores que participam da coletânea.

Autores estrangeiros: o texto será mantido na língua original do autor e serão respeitadas as normas de referência do país de origem;

2. ENTREGA DE ORIGINAIS NA EDUFRB

Enviar ofício ao Superintendente da EDUFRB, solicitando a apreciação por parte do Conselho Editorial;

Junto ao ofício, entregar duas vias em papel (encadernadas com espiral), sendo uma via sem dados que identifiquem a autoria ou organização da obra. Enviar também uma via em mídia eletrônica (CD), incluindo o currículo resumido de todos os participantes, o resumo da obra (máximo de 40 linhas) e formulário de inscrição, todos os arquivos em *Word*;





FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(A ser preenchido pelo responsável por assinar o contrato com a editora)

1. DADOS PESSOAIS

Nome:		
Data de nascimento://	Nacionalidade:	
RG/ÓrgãoExpedidor:	CPF:	
Profissão:	Estado civil:	
Endereço:		
Cidade:	CEP	
Telefone(s):		
E-mail:		
Mini-currículo: 2. DADOS DA OBRA:		
2.1 Título:		
2.2. Quantidade de páginas:		
2.3. Resumo informativo da obra (de 10 a 15 li	nhas):	

3. JUSTIFICATIVA PARA A PUBLICAÇÃO DO LIVRO:





TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE TEXTO EM OBRA COLETIVA

CEDENTE/AUTOR:	
DATA NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
CIDADE*:	ESTADO*:
CEP*:	
E-MAIL*	TELEFONE(S)
RG*	CPF*
CESSIONÁRIO(A)/ORGANIZA	OOR)(A):
,Pelo presente termo de cessão de	direitos de uso o CEDENTE/AUTOR, autoriza, em caráter exclusivo
	seu(s) texto(s) intitulado: par
publicação em obra coletiva a ser	organizada pelo (a) CESSIONÁRIO (A)
intitulada	
O(A) CEDENTE/autor declara que	o(s) texto(s) em questão é(são) de sua autoria pessoal e está desvinculado
	responsabilizando-se, portanto, pela originalidade do(s) mesmo(s), ben
como por sua revisão e dá ao (a)	CESSIONÁRIO (A), plenos direitos para escolha do editor, meios de
publicação, meios de reprodução, n	neios de divulgação, tiragem, formato, enfim tudo o que for necessário
	a. No caso do referido texto fazer parte de outra obra com contrato en
alguma editora (s), o CEDENTE é r	esponsável pela autorização de publicação na obra acima.
O(A) CESSIONÁRIO(A) se comp	romete a zelar pela qualidade editorial da publicação, garantindo que o
conceitos e o pensamento do(a) CE	DENTE/AUTOR permaneçam fiéis aos originais.
Esta cessão vigora a partir da pres	ente data, perdurando pelo prazo de vigência do respectivo contrato de
edição da obra da qual será parte in	tegrante. Podendo o(a) CESSIONÁRIO(A) realizar neste período quanta
edições julgar conveniente.	
Para maior clareza, firma-se este ter	mo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.
Cruz das Almas,de	2014.
ASSINATURA DO CEDENTE/AU	TOR
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
NOME:	NOME:
R.G.:	RG:





AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DO FOTÓGRAFO

Eu, e CPF nº e CPF nº
residente e domiciliado na rua, na cidade de, ora na
qualidade de titular dos direitos autorais da imagem/foto descrita no item 1 do presente
instrumento, de acordo com a Lei do Direito Autoral, Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de
1998, autorizo o uso da imagem por mim fotografada à Editora da Universidade
Federal do Recôncavo da Bahia -EDUFRB com sede no Campus Universitário, Rua Ru
Barbosa, nº 710, na cidade de Cruz das Almas, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º
07.777.800/0001-62, nos seguintes termos:
1. A imagem de que trata a presente Autorização possuí as seguintes características, de
modo a determiná-la:
2. O fim específico a que se destina o presente instrumento é o de autorizar a publicação
no Brasil ou no exterior, através de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica
cromia, slides, ou qualquer outro processo análogo, da imagem constante da descrição
disposta no item 1, na obra de autoria de
3. Fica também autorizada a publicação da imagem descrita no item 1 em out-doors
busdoors; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folders de apresentação
anúncios em revistas e jornais em geral; sites na Intranet e Internet; cartazes; back-light
mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros), desde que
estritamente atrelados à divulgação e comercialização da obra aludida no item 2.
4. A imagem citada no item será referenciada, na obra aludida no item 2, da seguinte
maneira: (descrever como a foto será referenciada na obra). No caso da publicação nos
moldes do item 3, a referência se dará seguinte maneira: (descrever como a foto será
referenciada).
5. O período máximo de vinculação da imagem é de 05 (cinco) anos, contados a partir da



data de publicação, sem prejuízo das publicações já efetivadas, sendo, nesse período, de



caráter irrevogável e irretratável, restando os herdeiros e sucessores, nos termos da lei civil e do Direito Autoral, igualmente obrigados aos termos da presente autorização.

- **5.1** o referido prazo pode ser estendido via nova autorização.
- 6. O presente instrumento tem o fito de autorizar a publicação da imagem descrita no item
- 1, e nos termos dos demais itens, **sem qualquer ônus** à EDUFRB, não cabendo, em qualquer tempo, direito à indenização, pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso desta imagem.
- **7.** Os direitos autorais referentes à pessoa fotografada na imagem constante do item 1 serão tratados em instrumento à parte, não havendo ônus adicionais à EDUFRB concernentes a este, sempre que a fixação da imagem seja feita com vistas aos fins desta autorização, nos termos do instrumento específico.
- **8.** A presente autorização não possui condicionantes ou limitações no que se refere à quantidade de exemplares reproduzidos, a sistemas de distribuição, a circulação nacional ou estrangeira ou quanto ao tipo de material ou meio utilizado na veiculação ou armazenamento da imagem.
- **9.** Declaro, ainda, não haver impedimentos de qualquer natureza que impeçam a efetividade integral da presente autorização, sob pena de arcar com os prejuízos causados, lucros cessantes e demais cominações legais.

Para maior clareza, firma-se esta Autorização na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas, elegendo o Foro da Comarca de Cruz das Almas para dirimir qualquer litígio oriundo da presente.

Sendo o que tinha a declarar, de acordo com o disposto em epígrafe, assino *in fine*, explicitando os termos de minha inteira vontade.

Dou fé.		
(Local e data)		
(Nome)		





AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Eu, e CPF n° e CPF n°
residente e domiciliado na rua, na cidade de, ora na
qualidade de titular dos direitos autorais da imagem/foto descrita no item 1 do presente
instrumento, de acordo com a Lei do Direito Autoral, Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de
1998, autorizo o uso da minha imagem à Editora da Universidade Federal do Recôncavo
da Bahia -EDUFRB com sede no Campus Universitário, Rua Rui Barbosa, nº 710, na
cidade de Cruz das Almas, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 07.777.800/0001-62,
nos seguintes termos:
1. A imagem de que trata a presente Autorização possuí as seguintes características, de
modo a determiná-la:
2. O fim específico a que se destina o presente instrumento é o de autorizar a publicação,
no Brasil ou no exterior, através de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica,
cromia, slides, ou qualquer outro processo análogo, da imagem constante da descrição
disposta no item 1, na obra de autoria de
3. Fica também autorizada a publicação da imagem descrita no item 1 em <i>out-doors</i> ;
busdoors; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folders de apresentação;
anúncios em revistas e jornais em geral; sites na Intranet e Internet; cartazes; back-light;
mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros), desde que
estritamente atrelados à divulgação e/ou comercialização da obra aludida na item 2.
4. O período máximo de vinculação da imagem é de 05 (cinco) anos, contados a partir da
data de publicação, sem prejuízo das publicações já efetivadas, sendo, nesse período, de
caráter irrevogável e irretratável, restando os herdeiros e sucessores, nos termos da lei civil
e do Direito Autoral, igualmente obrigados aos termos da presente autorização.
4.1 O referido prazo pode ser estendido via nova autorização.



5. O presente instrumento tem o fito de autorizar a publicação da imagem descrita no item

1, e nos termos dos demais itens, sem qualquer ônus à EDUFRB, não cabendo, em



qualquer tempo, direito à indenização, pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso desta imagem.

- **6.** Não será veiculado/publicado meu nome, idade e outras informações pessoais junto à imagem publicada.
- **7.** Os direitos autorais referentes à pessoa que captou a imagem constante do item 1 serão tratados em instrumento à parte, não havendo ônus adicionais à EDUFRB concernentes a este, sempre que a fixação da imagem seja feita com vistas aos fins desta autorização, nos termos do instrumento específico.
- **8.** A presente autorização não possui condicionantes ou limitações no que se refere à quantidade de exemplares reproduzidos, a sistemas de distribuição, a circulação nacional ou estrangeira ou quanto ao tipo de material ou meio utilizado na veiculação ou armazenamento da imagem.
- **9.** Declaro, ainda, não haver impedimentos de qualquer natureza que impeçam a efetividade integral da presente autorização, sob pena de arcar com os prejuízos causados, lucros cessantes e demais cominações legais.

Para maior clareza, firma-se esta Autorização na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas, elegendo o Foro da Comarca de Cruz das Almas para dirimir qualquer litígio oriundo da presente.

Sendo o que tinha a declarar, de acordo com o disposto em epígrafe, assino *in fine*, explicitando os termos de minha inteira vontade.

Dou té.		
(Local e data)		
(Nome)		

